

RUA CORCOVADO

ciso III

Decreto nº 6543 de 23-07-1981, Artigo 1º, In-

XXXVII

Decreto nº 6707 de 29-09-1981, Artigo 1º, In-

Início na avenida San Conrado

Término na rua Paquetá

Caminhos de San Conrado

Distrito de Souza

Obs.: O decreto nº 6543/81 foi assinado pelo Prefeito Municipal, em exercício, José Roberto Magalhães Teixeira e o decreto nº 6707/81, que retificou itens do decreto anterior, foi assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 18.660 de 20-06-1979 em nome de Luiz de Amoedo Campos Neto.

CORCOVADO

O Corcovado é um dos pontos do Rio de Janeiro em que se tem uma das mais belas vistas da cidade. Esse panorama, porém, só começou a ser facilmente apreciado, a partir de 01-julho-1885, quando se inaugurou a estrada de ferro que conduz ao cimo desse morro. Iniciativa de engenheiros brasileiros, entre os quais Pereira Passos e João Teixeira Soares, essa via férrea feita, em dois lances, um do Cosme Velho às Paineiras e outro desta ao Corcovado, tem 2.760 metros de comprimento, desenvolvido em curvas doces e rampas suaves entre as mais belas paisagens. Durante tão agradável percurso, transposto um viaduto, do Vale do Silvestre se passa ao da Carioca, para atingir Paineiras, onde há um bom hotel a 465 metros de altitude. Daí é que se começa propriamente a subida para o Corcovado, a 704 metros, e de cujo ponto culminante o trem fica apenas afastado uns 30 metros. Ali encontra-se também a estatua do Cristo Redentor. Do alto do Corcovado se descortinam a baía, principalmente a enseada de Botafogo e, de um modo geral, a parte sudeste da cidade do Rio de Janeiro. O Corcovado com todas as belezas que oferece, se constitui num dos pontos turísticos mais conhecidos do Rio e que atrai o maior número de visitantes.



DECRETO N.o. 6707 de 29 de Setembro de 1981.

RETIFICA A REDAÇÃO DE INCISOS DO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 6543, DE 23 DE JULHO DE 1981.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Os incisos III e XXXVII do artigo 1o. do Decreto N.o. 6543, de 23 de julho de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1o. ....  
III - "PRAÇA COROADOS" a Praça 9, circundada pela

Rua 44;

.....  
XXXVII - "RUA CORCOVADO" a Rua 27, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 28;"

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de Setembro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes

do protocolado N.o. 18.660, de 20 de junho de 1979, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 6543 de 23 de julho de 1981  
DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO LOTEAMENTO  
"CAMINHOS DE SAN CONRADO", NO DISTRITO EM SOUSAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

**DECRETA:**

Artigo 1º. - As praças, avenidas e ruas do loteamento "Caminhos de San Conrado", no Distrito de Sousas, passam a denominar-se:

I - "PRAÇA NITERÓI" a Praça 2, situada entre a Avenida II e a Rua 19;

II - "PRAÇA PÃO DE AÇÚCAR" a Praça 8, situada entre as Ruas 24 e 25;

III - "PRAÇA CORCOVADO" a Praça 9, circundada pela Rua 44;

IV - "PRAÇA DO BOTICÁRIO" as Praças 17 e 18, situada entre as Ruas 55, 56 e 57;

V - "PRAÇA ATLÂNTICA" a Praça 20, circundada pela Avenida San Conrado;

VI - "PRAÇA CINELÂNDIA" a Praça 21, situada entre as Ruas 59, 62 e 63;

VII - "PRAÇA DO OBELISCO" a Praça sem denominação, circundada pela Avenida III, na confluência desta com as Ruas 20, 22, 28 e 29;

VIII - "PRAÇA DO LIDO" a Praça sem denominação, situada na confluência das Avenidas I e San Conrado, Ruas 26 e 36;

**AVENIDAS**

IX - "AVENIDA COPACABANA" a Avenida II, com início na Avenida San Conrado e término na divisa do loteamento;

X - "AVENIDA IPANEMA" a Avenida III, com início na junção das Ruas 20, 22, 28 e 29 e término na Avenida II;

**RUAS**

XI - "RUA LEBLON" a Rua 1, com início o término na divisa do loteamento;

XII - "RUA DA GAVEA" a Rua 2, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 1;

XIII - "RUA DO ARPOADOR" a Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua 1;

XIV - "RUA BARÃO DE LADÁRIO" a Rua 4, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 3;

XV - "RUA DO REALENCO" a Rua 5, com início na Rua 14 e término na Rua 1;

XVI - "RUA ANARAÍ" a Rua 6, com início na Rua 8 e término na Rua 1;

XVII - "RUA DO GALEÃO" a Rua 7, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 6;

XVIII - "RUA VISTA CHINESA" a Rua 8, com início na Rua 14 e término no balão de retorno;

XIX - "RUA TONELEIROS" a Rua 9, com início na Rua 11 e término na Rua 1;

XX - "RUA BÚZIOS" a Rua 10, com início na Rua 11 e término no balão de retorno;

XXI - "RUA NIEMEYER" a Rua 11, com início na Rua 14 e término no balão de retorno;

XXII - "RUA RODRIGO DE FREITAS" a Rua 12, com início na Avenida II e término na Rua 11;

XXIII - "RUA MIGUEL LEMOS" a Rua 13, com início na Rua 11 e término na Rua 12;

XXIV - "RUA SAPOEMBA" a Rua 14, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 12;

XXV - "RUA DOS ARCOS" a Rua 15, com início na Rua 18 e término na Rua 13;

XXVI - "RUA DO PASSEIO" a Rua 16, com início na Rua 18 e término na Rua 14;

XXVII - "RUA CARDEAL ARCOVERDE" a Rua 17, com início na Avenida San Conrado e término na Avenida III;

XXVIII - "RUA MAYRINK" a Rua 18, com início na Avenida III e término na Rua 17;

XXIX - "RUA DO CATETE" a Rua 19, com início e término na Avenida II;

XXX - "RUA ALBAMAR" a Rua 20, com início na Avenida III e término no balão de retorno;

XXXI - "RUA QUINTA DA BOA VISTA" a Rua 21, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 17;

XXXII - "RUA SAQUAREMA" a Rua 22, com início na Rua 23 e término na Avenida III;

XXXIII - "RUA DA URCA" a Rua 23 - circular, com início e término na Rua 25;

XXXIV - "RUA BANGU" a Rua 25; com início na Rua 43 e término na Rua 23;

XXXV - "RUA ALDEIA CAMPISTA" a Rua 24, com início e término na Rua 23;

XXXVI - "RUA DA BARRA" a Rua 26, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;

XXXVII - "RUA COROADOS" a Rua 27, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 28;

XXXVIII - "RUA PAQUETÁ" a Rua 28, com início na Avenida San Conrado e término na Avenida III;

XXXIX - "RUA BARÃO DA TORRE" a Rua 29, com início e término na Avenida III;

XL - "RUA VISCONDE DE PIRAJÁ" as Ruas 30 e 31 com início na Rua 29 e término na Avenida II;

XLI - "RUA SÃO CRISTOVÃO" a Rua 32, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 33;

XLII - "RUA IRAJÁ" a Rua 33, com início na Rua 43 e término na Rua 36;

XLIII - "RUA DA TIJUCA" as Ruas 34, 44 e 46, com início na Rua 57 e término na Rua 38;

XLIV - "RUA DO JÓIA" a Rua 35, com início na Rua 43 e término na Rua 38;

XLV - "RUA CATUMBI" a Rua 36, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 35;

XLVI - "RUA DA PENHA" a Rua 37, com início na Rua 35 e término na divisa do loteamento;

XLVII - "RUA DA LAPA" a Rua 38, com início na divisa nordeste e término na divisa sudoeste;

XLVIII - "RUA ILHA DE PIRAJÁ" a Rua 39, com início na Rua 35 e término na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA ILHA CAIÇARAS" as Ruas 40, 41 e 42, com início na Rua 43 e término na Rua 35;

L - "RUA SANTA TERESA" a Rua 43 - circular, com início e término na mesma rua;

LI - "RUA DA GLÓRIA" as Ruas 45 e 52, com início na Rua 46 e término na junção das Ruas 40 e 41;

LII - "RUA DO OUVIDOR" a Rua 47, com início na Rua 43 e término na Rua 50;

LIII - "RUA DO LEME" as Ruas 46 e 50, com início na Rua 46 e término na Rua 43;

LIV - "RUA DE LUCAS" a Rua 49, com início na junção das Ruas 48 e 50 e término na Rua 52;

LV - "RUA RIO DAS OSTRAS" a Rua 51, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;

LVI - "RUA JACAREPAGUÁ" a Rua 53, com início na junção das Ruas 45 e 52 e término no balão de retorno;

LVII - "RUA COSME VELHO" a Rua 54, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;

LVIII - "RUA BOIAFOGO" as Ruas 55 e 57, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46;

LIX - "RUA GUARATIBA" a Rua 56, com início na Rua 57 e término na Rua 55;

LX - "RUA DA CASCATINHA" a Rua 58, com início na Rua 60 e término na Avenida San Conrado;

LXI - "RUA DA PAVUNA" a Rua 59, com início na Rua 60 e término na Avenida San Conrado;

LXII - "RUA QUITANDINHA" a Rua 60, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 61;

LXIII - "RUA DA LAGOA" a Rua 61, com início na Rua 62 e término em si mesma;

LXIV - "RUA DO CASTELO" a Rua 62, com início na Rua 59 e término no balão de retorno;

LXV - "RUA ILHA DO GOVERNADOR" a Rua 63, com início na Rua 62 e término na Rua 59;

LXVI - "RUA TERESÓPOLIS" a Rua 64, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 65;

LXVII - "RUA PETRÓPOLIS" a Rua 65, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;

LXVIII - "RUA GRAJAU" a Rua 66, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno;

LXIX - "RUA DA GAMBOA" a Rua 67, situada entre as quadras S-2 e U-2, com início na Rua 66 e término na Rua 68;

LXX - "RUA DA CANELÁRIA" a Rua 67, situada entre as quadras R-2 e S-2 e Rua 68, com início na Rua 66 e término no balão de retorno.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO

Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnica - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 18660, de 20 de junho de 1979, em nome de Luiz de Amoedo Campos Netto, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

## PRAÇA CORCOVADO



O Corcovado é um dos pontos do Rio em que se tem uma das mais belas vistas da cidade. Esse panorama, porém, só começou a ser facilmente apreciado depois que, em 1885, se inaugurou a estrada de ferro que conduz quase ao visco daquele penedo monolítico. Iniciativa de engenheiros brasileiros, entre os quais Pereira Passos e João Teixeira Soares que, mais tarde, se distinguiriam por tantas obras notáveis em benefício do país, essa via férrea feita, em dois lances, um do Cosme Velho às Paineiras e outro desta ao Corcovado, tem 2.760 metros de comprimento, desenvolvidos em curvas doces e rampas suaves entre as mais belas paisagens. Durante tão agradável percurso, transposto um viaduto, do vale do Silvestre se passa ao da Carioca, para atingir Paineiras, onde há um bom hotel a 465 metros de altitude. Daí é que se começa propriamente a subida para o Corcovado, a 704 metros, e de cujo ponto culminante o trem fica apenas afastado uns 30 metros.

Do alto do Corcovado se descortinam a baía, principalmente a enseada de Botafogo e, de um modo geral, a parte sudeste do Distrito Federal. Tendo realizado este passeio, ainda sem as comodidades da fácil condução, assim se manifestou Carlos Darwin: "Nessa elevação a paisagem enfeitase com tintas tão brilhantes, as formas e as cores sobrepujam tanto em grandeza tudo o que o europeu viu em suas terras, que lhe faltam expressões para descrever o que sente".

Para se chegar ao Corcovado, partindo do Largo da Carioca, pode-se ir também de bonde até o Silvestre, no fim da linha de Santa Teresa, onde fazem parada os trens que saem do Cosme Velho. Em 1912, nesses mesmos trens, a inicial tração à vapor foi substituída pela força elétrica.

(Extraído da página 19, do "Suplemento da Cidade", edição especial do jornal "Correio da Manhã", do Rio, datado de 01-março-1961. O trecho acima, inserido na referida edição, é de autoria de Gastão Cruls, da obra "Aparência do Rio de Janeiro" - Rio de Ontem).



Santa Teresa tem no pico do Corcovado, um mirante soberbo de onde se pode contemplar todo o Rio. Sempre no mapa das cogitações turísticas, um dia foi alcançado por um caminho de ferro, de cremalheira, com quase quatro mil metros de extensão e às vêzes com rampas de trinta por cento. Os engenheiros Francisco Pereira Passos (mais tarde notável Prefeito do Rio) e João Teixeira Soares o construíram por entre a mata e o inauguraram a 1º de julho de 1885. Desde então nunca mais deixou de subir gente para ver o Rio lá de cima e a afluência aumentou ainda mais com o monumento ao Cristo Redentor e a estrada, recente, para automoveis.

(Extraído da crônica "Morros do Rio: Eles São Como Grains de Beauté na Face da Cidade-Mulher", de autoria de R. Magalhães Júnior no Suplemento dedicado ao IV Centenário do Rio de Janeiro pela Revista "Jóia" - 1965)



PRAÇA CORCOVADO

Através de decreto, a Prefeitura de Campinas procurou, em San Conrado, Souza, homenagear a cidade e o Estado do Rio de Janeiro, dando às suas praças, avenidas e ruas, nomes de logradouros cariocas.

A Praça Corcovado, refere-se ao pico do Corcovado, a 704 metros de altitude, sobre o qual se ergue a monumental imagem do Cristo Redentor. O Corcovado encontra-se localizado no interior do Parque Nacional da Tijuca.

A 9 de outubro de 1884, o imperador Pedro II inaugurou a Estrada de Ferro do Corcovado. Hoje, existe, além da estrada de ferro, uma moderna e pitoresca estrada toda asfaltada.

(Extraído do "Guia da Cidade" - guia informativo e turístico do Rio de Janeiro, distribuído pela RioTur, órgão de turismo do Governo do Rio de Janeiro, no ano de 1979, aos turistas que ali se dirigiram por ocasião do carnaval desse ano, editado pela Editôra Cartomapas/Guiatur, Brasília, DF)